



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90108/2025

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da MDS nº 939 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa, da contratação de serviços de tradução juramentada de documentos recebidos de fiscos internacionais, originalmente em inglês para português, no valor de R\$ 16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), junto a EMPRESA TRADUZZO (NB TRADUÇÕES LTDA), inscrita sob o CNPJ 43.286.320/0001-62, nos termos no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, com as seguintes considerações:

a) Que os elementos contidos no procedimento de Dispensa de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.001412/2025-71, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços;

b) que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação enquadra-se na forma prevista nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21; e

c) que está totalmente alinhada à *Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 69 de 2021, que desobriga a manifestação da CONJUR em face do valor do serviço* (SEI 16493365).

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 04/02/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16492982** e o código CRC **7368159D**.